

Relatório Inicial de Atividades

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ESPORTE CLUBE SANTO ANDRE



Processo: n.º 4000494-16.2025.8.26.0260
1ª Vara Reg. Comp. Empresarial e Conflitos à
Arbitragem Foro Espec. 1ª, 7ª e 9ª RAJs

Fevereiro/2026

ÍNDICE

ÍNDICE

Considerações Iniciais sobre as recuperandas

Estrutura Societária, Endereços E Objetivo Social	2
Histórico E Atividade	3
Razões Da Crise	4
Credores Relacionados Pela Recuperanda	5
Quadro De Colaboradores E Folha Pagamento	6
Atletas Da Base	9

Análise Das Demonstrações Contábeis:

Demonstrações Contábeis	11
Índices Financeiros	19

Passivo Fiscal

Fluxo De Caixa

Processual

Cronograma Processual	25
Andamentos Processuais Relevantes	26
Diligências In Loco	27

Considerações finais

1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA, ENDEREÇOS E OBJETIVO SOCIAL

Fundado em 18 de setembro de 1967, o ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ constitui-se na forma de associação civil sem fins lucrativos e econômicos, com sede administrativa e foro jurídico na cidade de Santo André/SP, possuindo personalidade jurídica própria e distinta de seus associados. A ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ É EXERCIDA, conforme a descrição infra:

PRESIDÊNCIA
Celso Luiz de Almeida – Presidente da Diretoria Executiva
VICE-PRESIDÊNCIAS
Luiz Carlos Araujo Duarte – Vice-Presidente da Diretoria Executiva
Nelson Gomes da Silva – Vice-Presidente Financeiro
Elias Barbosa Lima – Vice-Presidente de Patrimônio
José Barbosa Santos Neto – Vice-Presidente Social, Esportes e Recreação
Ilson Roberto Alves – Vice-Presidente Jurídico
Arlindo José de Lima – Vice-Presidente de Futebol
Luis Fernando Gomes – Vice-Presidente de Futebol Amador
DIRETORIAS
Edvaldo Canus – Diretor de Relações Públicas
Fabio Luiz Novi – Diretor Médico
Fabio Denadai – Diretor de Futebol

A sede social do Clube está localizada na Rua dos Ramalhões, nº 126 – Pq. Jaçatuba – Santo André/SP, em área obtida junto à Prefeitura Municipal de Santo André por meio de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso no 02/87. O prazo da concessão é de 99 anos, a partir do aditamento ocorrido em 17 de outubro de 2008. A concessão é intransferível a qualquer título. O Clube tem direito a usufruir plenamente dos imóveis, respondendo, todavia, por todos os encargos de natureza civil, administrativa e tributária que incidem e vierem a incidir sobre ele. Sua sede de Campo está situada na Av. GUARABA S/N – Clube de Campo – Santo André/SP (que atualmente aloca o centro de formação de atletas do Clube). Conforme noticiado, o Clube possui acordo com a Prefeitura Municipal de Santo André, utilizando-se do Estádio Bruno José Daniel, situado na R. Vinte e Quatro de Maio - Vila América, Santo André - SP, 09110-150 para realização de Jogos e Treinamentos das equipes de futebol.

O objetivo social do Clube compreende a prática e desenvolvimento de atividades sociais, educacionais, recreativas, culturais, cívicas e esportivas, podendo exercer outras atividades, cujas rendas revertam em benefício dos seus objetivos. Além de outras que poderão vir a serem desenvolvidas, as modalidades esportivas praticadas pelo Clube, são de caráter amador e profissional. O PATRIMÔNIO SOCIAL é integrado por bens móveis e imóveis, direitos federativos e econômicos de atletas, direitos de clube formador, receitas provenientes de competições, contratos de marketing, cessão de transmissões, aluguéis de instalações, contribuições de associados, troféus e demais valores que lhe pertencem.

2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

O Clube Requerente narra que foi fundado em 18 de setembro de 1967, após uma reunião de dirigentes e entusiastas da Liga de Futebol Amador da cidade de Santo André. Em 20 de Janeiro de 1968, o Clube foi oficialmente lançado, como agremiação apta a participar de competições da Federação Paulista de Futebol. Rememorou a evolução institucional do Clube, marcada por datas e conquistas que traduzem etapas fundamentais de sua consolidação, até a data da Grande Conquista, alusiva ao título da Copa do Brasil, em 30 de abril de 2004, sendo este o marco de projeção nacional do Clube.

O Clube também se consolidou como formador de talentos, tendo relevado atletas de destaque nacional e internacional, além de manter categorias de base estruturadas, essenciais à formação de jovens atletas, disputando competições expressivas no cenário futebolístico de categorias de base, bem como equipe feminina de futebol, reafirmando seu compromisso como o esporte. Ressalta, ainda, que para além das atividades desportivas, também é uma associação civil sem fins lucrativos, cuja finalidade institucional compreende a promoção de atividades sociais, culturais, desportivas, educacionais, recreativas e de lazer, revertendo integralmente suas receitas à manutenção e ao aprimoramento de seus objetivos estatutários.

No tocante ao desenvolvimento de suas atividades, destaca a existência de arranjo institucional consolidado com a Prefeitura Municipal de Santo André, mediante o qual o Estádio Municipal Bruno José Daniel é disponibilizado ao Clube para a realização de partidas/jogos oficiais, treinamentos e atividades correlatas ao Departamento de Futebol Profissional, apresentando-se, portanto, como instituição de elevada relevância social e comunitária.

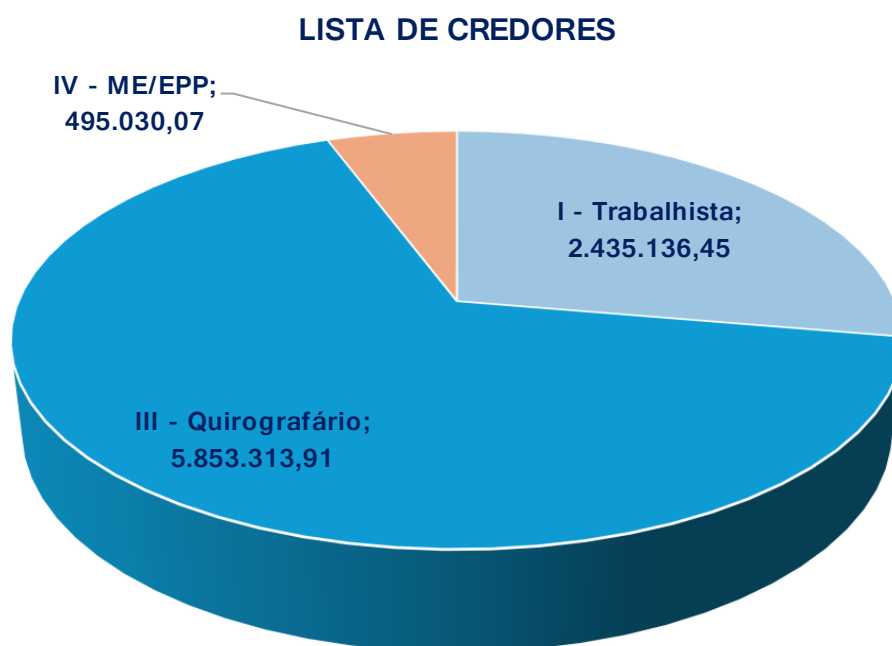
3. RAZÕES DA CRISE

O Clube Requerente informa que a crise econômica foi inicialmente atribuída ao impacto gerado pela pandemia de COVID-19, que, a partir de 2020, provocou a abrupta interrupção das atividades econômicas no país e a notória paralisação de eventos esportivos, de forma que as receitas do Clube – predominantemente vinculadas à exploração de eventos e à captação de patrocínios atrelados à visibilidade institucional - sofreram retração imediata e profunda, criando um descompasso estrutural entre o passivo corrente e a capacidade de geração de caixa, de forma que nem mesmo os esforços de contenção implementados à época, mediante tentativas de renegociação das dívidas, redução de despesas e busca por investimentos privados, tiveram o condão de solucionar a crise e recompor a solvência operacional.

Em 2024, a crise teria se agravado significativamente após o Clube ser rebaixado de divisão no Campeonato Paulista. O rebaixamento gerou repercussões econômicas imediatas e substanciais, tais como a redução de cotas repassadas pela Federação Paulista de Futebol, retração de patrocínios, diminuição de visibilidade e engajamento comercial, perda de atratividade do ativo desportivo, constituindo, portanto, evento crítico capaz de aprofundar déficits acumulados, gerar desequilíbrio patrimonial e deterioração do fluxo de caixa operacional, inviabilizando o cumprimento regular das obrigações de curto e médio prazos, situação que caracteriza crise de insolvência iminente e estrutural, sendo o regime jurídico recuperacional instrumento indispensável para estancar essa deterioração, reordenar passivos e viabilizar a continuidade de suas atividades esportivas e sociais.

No tocante à viabilidade, sustenta que muito embora atravesse conjuntura de aguda crise econômico-financeira, esta não desnatura a viabilidade institucional do Clube, limitando-se a demandar o instrumental jurídico adequado para reorganização do passivo, de modo a permitir o pleno aproveitamento de seus ativos — desportivos, sociais, patrimoniais e culturais. Neste aspecto, reforça que o potencial econômico do Esporte Clube Santo André não se exaure na formação ou transferência de atletas. A agremiação conta com múltiplas fontes de monetização, compreendendo direitos de transmissão, licenciamento de marcas e produtos, cessão de espaços publicitários, contratos de patrocínio, eventos esportivos, além da mobilização de uma tradicional e engajada comunidade associativa. Soma-se a isso, a existência de uma estrutura social de grande porte, assentada em área superior a 57.000 m² na sede urbana e mais de 250.000 m² na Sede de Campo e Náutica, ambos espaços aptos à geração de valor, exploração racional e celebração de parcerias estratégicas.

4. CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA



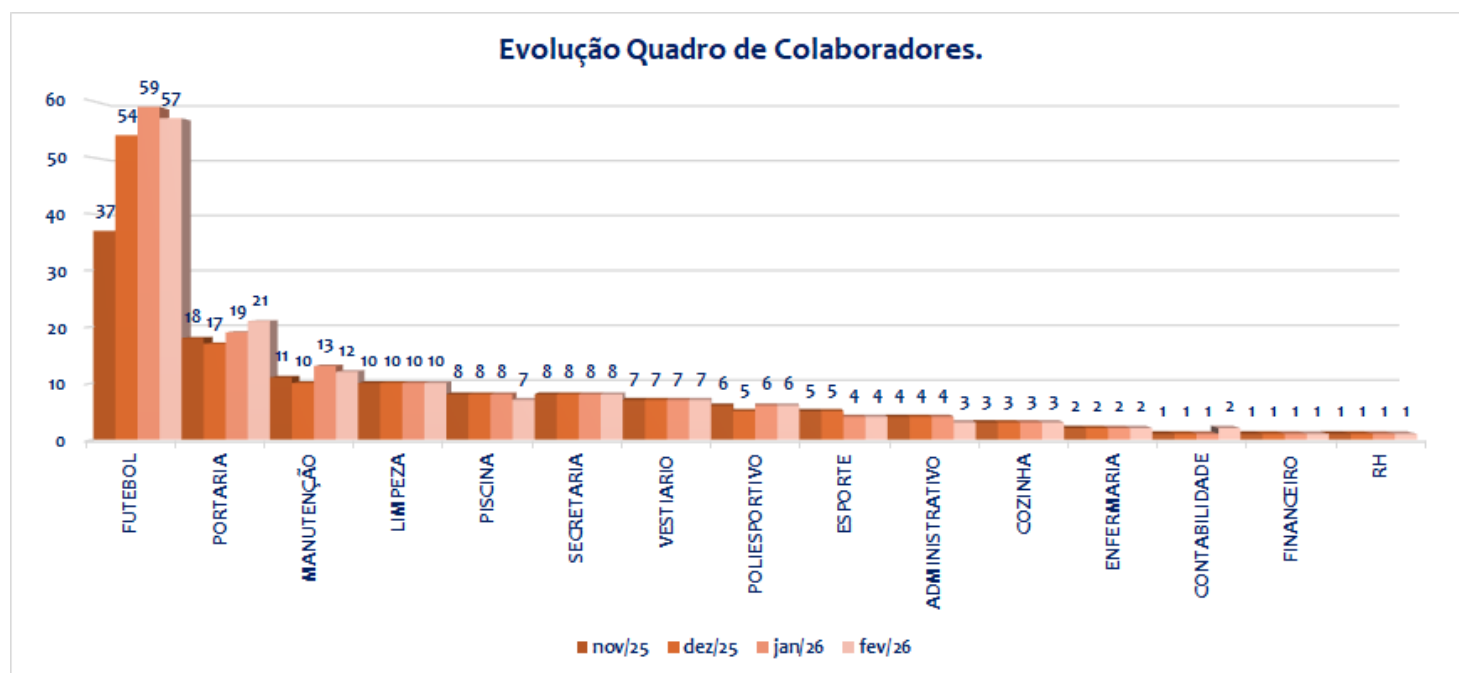
Lista de Credores

Fonte Recuperanda Processo nº 4000494-16.2025.8.26.0260

Classe	Valor	%
I - Trabalhista	2.435.136,45	28%
III - Quirografário	5.853.313,91	67%
IV - ME/EPP	495.030,07	6%
TOTAL	8.783.480,43	100%

Conforme **Lista de Credores** apresentada pela Recuperanda no **Processo nº 4000494-16.2025.8.26.0260**, o passivo sujeito à recuperação judicial perfaz o montante de **R\$ 8.783.480,43**, distribuído entre as seguintes classes: **Classe I – Trabalhista**, no valor de **R\$ 2.435.136,45 (28%)**; **Classe III – Quirografário**, no valor de **R\$ 5.853.313,91 (67%)**; e **Classe IV – ME/EPP**, no valor de **R\$ 495.030,07 (6%)**. Observa-se predominância de créditos **quirografários**, o que concentra a maior parcela do passivo na classe de credores sem garantia real, seguida pelos créditos de natureza **trabalhista**, que possuem tratamento prioritário nos termos da legislação aplicável.

5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA PAGAMENTO



Em termos de **custo nominal mensal**, considerando **CLT + estágio ativos na base de fevereiro/2026**, a soma dos **salários nominais informados** totaliza **R\$ 346.624,94**, correspondente a **136 vínculos (135 CLT e 1 estagiário)**. A remuneração nominal apresenta **média de R\$ 2.548,71** e **mediana de R\$ 1.947,00**, com valores variando entre **R\$ 903,13** e **R\$ 17.500,00**, o que evidencia dispersão compatível com a coexistência de funções operacionais, administrativas e posições ligadas ao departamento de futebol profissional. Há concentração relevante em faixas salariais específicas: **53 colaboradores recebem R\$ 1.947,00** e **18 colaboradores recebem R\$ 2.000,00**, totalizando **71 vínculos**, o que representa aproximadamente **52,21%** do quadro considerado. No recorte por área, o **Futebol** concentra **R\$ 160.047,49** da folha nominal, equivalente a aproximadamente **46,17%** do total, seguido pela **Portaria**, com **R\$ 43.776,36 (12,63%)**, e pela **Manutenção**, com **R\$ 25.815,68 (7,45%)**, reforçando que a estrutura de pessoal e a massa salarial permanecem fortemente influenciadas pelo departamento de futebol e pelos serviços essenciais de suporte operacional.

5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA PAGAMENTO



Quanto ao perfil de **tempo de casa**, considerando a data-base de **28/02/2026**, a força de trabalho ativa (**CLT + estágio**) apresenta **tempo médio de 4,84 anos** e **mediana de 1,72 ano**, com amplitude entre **0,01 ano** (admissões muito recentes no próprio mês de **fevereiro de 2026**) e **32,53 anos**, demonstrando simultaneamente a presença de colaboradores com longa permanência institucional e de contingente relevante de admissões recentes. A distribuição por faixas indica que **57 colaboradores possuem menos de 1 ano de vínculo**, **31** estão entre **1 e 3 anos**, **13** entre **3 e 5 anos**, **10** entre **5 e 10 anos** e **25** possuem **mais de 10 anos** de vínculo. Tal composição revela quadro funcional com base relevante de experiência acumulada, mas também com peso expressivo de contratações recentes, especialmente vinculadas à operação do futebol, o que demanda acompanhamento quanto à integração, estabilidade e impacto na estrutura de custos da Recuperanda.

5.1 ATLETAS DA BASE

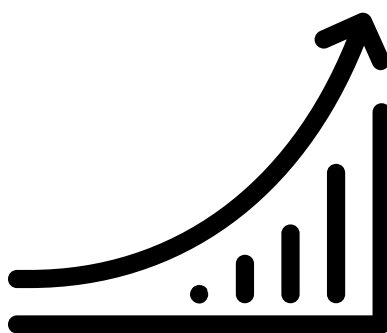


Com base na planilha “**ATLETAS BASE EM 31/12/2025**”, o plantel de **atletas de base** do Esporte Clube Santo André é composto por **24 atletas** cadastrados, com informações de **vigência contratual**, **parâmetros de remuneração** (campo “salário 2025”) e **mensuração gerencial do ativo intangível** associado aos contratos de formação. Do ponto de vista contratual, observa-se concentração de encerramento de vínculos no curto e médio prazo: **12 atletas** possuem término contratual em **2026**, **7 atletas** em **2027** e **4 atletas** em **2028**, havendo **1 atleta** com a data de término não informada na base disponibilizada. Em relação ao início contratual, **12 atletas** iniciaram vínculo em **2025**, **5 atletas** em **2024** e **7 atletas** em **2023**, o que indica presença relevante de contratos recentes e, portanto, necessidade de acompanhamento contínuo do ciclo de formação e eventual renovação para preservação do valor econômico do elenco de base.

Sob a ótica de custo e orçamento, o campo “salário 2025” indica remuneração mensal média de **R\$ 1.812,13**, com mediana de **R\$ 1.518,00**, mínimo de **R\$ 1.518,00** e máximo de **R\$ 3.500,00**, evidenciando que a maior parte dos vínculos está concentrada em faixas salariais próximas ao piso informado na base. Considerando a apuração gerencial por atleta apresentada na planilha (custo salarial, alimentação e técnica), verifica-se que **19 atletas** possuem os campos de custo preenchidos com “TOTAL 2025”, totalizando **R\$ 568.552,68** no exercício de 2025 para esse subconjunto. Dentro desse montante apurado, o componente “**custo salário**” perfaz **R\$ 216.527,40**, a rubrica de **alimentação** perfaz **R\$ 222.813,00** e o componente **técnico** perfaz **R\$ 129.212,28** (observando-se que a rubrica “moradia”, quando apresentada, está registrada com valor zero nos lançamentos disponíveis).

No que se refere à mensuração do **ativo intangível** relacionado à base, a planilha apresenta o valor do intangível em **31/12/2024** e o valor atualizado em **31/12/2025** (campo “TOTAL GERAL”), sugerindo a capitalização/acrécimo do custo de formação ao saldo do intangível por atleta, quando aplicável. Para os registros preenchidos, o **intangível total em 31/12/2024** soma **R\$ 1.026.219,57**, enquanto o **intangível total em 31/12/2025** soma **R\$ 1.217.277,90**, refletindo incremento de **R\$ 191.058,33** nos valores consolidados informados. Paralelamente, a planilha informa o campo “**VALOR NEGOCIAÇÃO**” por atleta, totalizando **R\$ 13.047.300,00** para o conjunto de 24 atletas, com valores individuais variando entre **R\$ 455.400,00** e **R\$ 1.050.000,00** (média de **R\$ 543.637,50** por atleta).

Demonstrações Contábeis (não auditadas)



6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Recuperanda apresentou, em formato PDF, a Declaração de Veracidade/Responsabilidade, devidamente assinada por seu representante legal, Sr. Celso Luiz de Almeida (Presidente), e pela contadora responsável, Sra. Martha Maria Gertrudes Soto (CRC nº 1SP116608). No documento, os signatários declaram que todos os dados, informações, demonstrativos, relatórios e documentos encaminhados refletem, com fidelidade e boa-fé, a posição real e atual da entidade, considerando a data-base de 28/02/2026, assumindo responsabilidade quanto à veracidade e integridade das informações prestadas. O termo também registra que as informações foram extraídas de registros internos, contábeis e administrativos, e que, caso sejam identificadas inconsistências materiais ou necessidade de retificação por fatos supervenientes, a Recuperanda se compromete a comunicar e complementar as informações. A declaração foi firmada para fins de comprovação perante a Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial do Esporte Clube Santo André, Processo nº 4000494-16.2025.8.26.0260, e datada de 13 de janeiro de 2026.

DECLARAÇÃO

ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ, associação civil, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.050.045/0001-46, com endereço à Rua dos Ramalhões, nº 126, Parque Jaçatuba, Santo André/SP, CEP 09290-625, neste ato representada por seu presidente CELSO LUIZ DE ALMEIDA, portador do RG nº 7.531.827 e inscrito no CPF/MF sob o nº 643.792.218-49, bem como por seu/sua contador/a responsável técnico/a, infra-assinado/a, vêm, para os devidos fins, DECLARAR que:

Todos os dados, informações, demonstrativos, relatórios e documentos encaminhados por esta entidade refletem, com fidelidade e boa-fé, a posição real e atual do ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ, considerada a data-base de 28/02/2026.

Os documentos e informações fornecidos foram extraídos de registros internos, contábeis e administrativos, bem como de controles e sistemas utilizados pelo ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ, e correspondem à realidade patrimonial, financeira, econômica e operacional existente na Data-Base correspondente, na extensão dos registros disponíveis.

Na hipótese de eventual identificação posterior de inconsistências materiais ou necessidade de retificação decorrente de fatos supervenientes, o ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ compromete-se a comunicar e complementar as informações prestadas, apresentando os esclarecimentos e/ou documentos pertinentes.

A presente declaração é firmada para fins de comprovação de veracidade e responsabilidade pelas informações e documentos remetidos à Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial do ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ - PROCESSO Nº 4000494-16.2025.8.26.0260, a saber, GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.162.777/0001-08, com endereço na Avenida São Gabriel, nº. 477, 4º andar, cj. 41, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 01435-001, representada por Flávia Botta, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 351.859, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e profissionais aplicáveis.

E, por ser expressão da verdade, firma-se a presente.

Santo André/SP, 20 de março de 2026.

CELSO LUIZ DE ALMEIDA:64379221849
21849

Assinado de forma digital por CELSO LUIZ DE ALMEIDA:64379221849
Data: 2026.03.20 10:27:52 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL

CELSO LUIZ DE ALMEIDA

Presidente - Esporte Clube Santo André

RG nº 7.531.827

CPF nº 643.792.218-49

MARTHA MARIA GERTRUDES SOTO:00893018899

Assinado de forma digital por MARTHA MARIA GERTRUDES SOTO:00893018899
Data: 2026.03.20 10:27:17 -03'00'

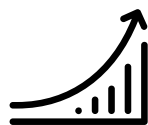
CONTADORA RESPONSÁVEL

Martha Maria Gertrudes Soto

CRC nº 1SP116608

CPF nº 008.930.188-99

6. BALANÇO PATRIMONIAL: ATIVO



ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Balancos patrimoniais

(Em Reais)

Ativo	31-dez-24	31-dez-25	31-jan-26	28-fev-26
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	27.618	23.434	198.951	205.899
Contas a receber	594.359	502.897	741.716	690.960
Outros ativos	110.791	205.834	245.140	251.546
Ressarcimento de créditos tributários	-	-	-	-
Despesas do exercício seguinte	10.436	6.870	5.913	4.956
Total circulante	743.204	739.035	1.191.720	1.153.361
Não circulante				
Depósitos judiciais	191.520	342.123	342.123	342.124
Imobilizado	15.105.458	14.710.155	14.692.094	14.666.784
Intangível	-	-	-	-
Total não circulante	15.296.978	15.052.278	15.034.217	15.008.908
Total do ativo	16.040.182	15.791.313	16.225.937	16.162.269

6. BALANÇO PATRIMONIAL: ATIVO



No período compreendido entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026, o Ativo Total da Recuperanda apresentou **relativa estabilidade**, passando de R\$ 15,79 milhões para R\$ 16,16 milhões, com leve crescimento concentrado no ativo circulante.

O **Ativo Circulante** apresentou evolução relevante entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026, passando de R\$ 739 mil para R\$ 1,19 milhão, com posterior leve redução para R\$ 1,15 milhão em fevereiro. Tal movimentação foi influenciada principalmente pelo aumento das disponibilidades, que cresceram de R\$ 23 mil para R\$ 198 mil em janeiro, mantendo-se em patamar elevado em fevereiro (R\$ 205 mil), indicando melhora momentânea da liquidez imediata.

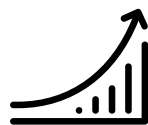
Adicionalmente, a rubrica de **contas a receber** apresentou crescimento significativo em janeiro (R\$ 741 mil), com leve retração em fevereiro (R\$ 690 mil), sugerindo aumento na geração de receitas a prazo ou reclassificação de créditos, ainda que com necessidade de acompanhamento quanto à efetiva realização desses valores. Os **outros ativos circulantes** também apresentaram crescimento gradual, passando de R\$ 205 mil para R\$ 251 mil, reforçando a expansão do capital de giro no período.

Por outro lado, as **despesas antecipadas** mantêm trajetória de redução contínua, indicando consumo ou apropriação ao resultado ao longo do período.

O **Ativo Não Circulante** apresentou leve redução, passando de R\$ 15,05 milhões para R\$ 15,00 milhões, reflexo principalmente da depreciação do imobilizado, que reduziu de R\$ 14,71 milhões para R\$ 14,66 milhões. Tal comportamento é esperado e indica ausência de novos investimentos relevantes. Os **depósitos judiciais** permaneceram estáveis em aproximadamente R\$ 342 mil, sem movimentações no período.

Dessa forma, observa-se que a estrutura do ativo da Recuperanda permanece **fortemente concentrada no ativo não circulante (imobilizado)**, com participação predominante no total, enquanto o ativo circulante apresentou **recuperação pontual**, especialmente em caixa e contas a receber.

6. BALANÇO PATRIMONIAL: PASSIVO



ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

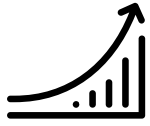
Balanços patrimoniais

(Em Reais)

Passivo e patrimônio líquido

	31-dez-24	31-dez-25	31-jan-26	28-fev-26
Circulante				
Empréstimos bancários	725.006	1.174.836	1.169.311	1.164.127
Contas a pagar	267.981	203.407	211.626	210.845
Obrigações trabalhistas	2.876.406	2.655.884		2.716.686
Obrigações tributárias	-	-	-	-
Parcelamentos tributários	1.137.998	2.327.809	2.304.603	2.284.383
Outros parcelamentos	193.036	-	-	-
Demais contas	1.541.479	2.555.863	2.349.647	2.145.326
Total circulante	6.741.906	8.917.799	6.035.187	8.521.367
Não circulante				
Empréstimos bancários	77.131	-	-	-
Demais contas	-	-	-	-
Provisões para demandas judiciais	690.922	1.628.753	1.628.753	1.628.753
Parcelamentos tributários	9.823.823	17.335.040	17.335.040	17.335.040
Outros parcelamentos	2.784.895	3.114.637	3.114.637	3.114.637
Total não circulante	13.376.771	22.078.430	22.078.430	22.078.430
Patrimônio líquido				
Patrimônio social	(4.657.653)	(4.078.495)	(15.204.916)	(15.204.916)
Superávit (Déficit) do exercício	579.158	(11.126.421)	654.423	767.388
Total patrimônio líquido	(4.078.495)	(15.204.916)	(14.550.493)	(14.437.528)
Total do passivo e patrimônio líquido	16.040.182	15.791.313	13.563.124	16.162.269

6. BALANÇO PATRIMONIAL: PASSIVO



No período compreendido entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026, a Recuperanda apresentou **elevada concentração de obrigações no passivo não circulante**, além de manutenção de estrutura patrimonial desequilibrada, com patrimônio líquido negativo relevante.

O **Passivo Circulante** apresentou comportamento oscilatório, passando de R\$ 8,91 milhões em dezembro de 2025 para R\$ 6,03 milhões em janeiro de 2026, com posterior elevação para R\$ 8,52 milhões em fevereiro. Essa variação decorre, principalmente, de movimentações nas rubricas de obrigações trabalhistas e demais contas, além de possíveis reclassificações entre curto e longo prazo.

Os **empréstimos bancários de curto prazo** apresentaram leve redução ao longo do período (R\$ 1,17 milhão para R\$ 1,16 milhão), indicando amortizações pontuais. As **contas a pagar** mantiveram-se relativamente estáveis, ao passo que as **obrigações trabalhistas** permaneceram em patamar elevado, superando R\$ 2,7 milhões em fevereiro, o que evidencia passivo relevante de natureza recorrente.

Destaca-se, ainda, o volume expressivo de **parcelamentos tributários no curto prazo**, que se mantiveram acima de R\$ 2,2 milhões, demonstrando a existência de débitos fiscais renegociados com exigibilidade corrente.

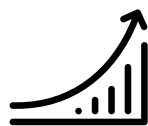
No **Passivo Não Circulante**, observa-se manutenção de elevado nível de endividamento, totalizando R\$ 22,07 milhões ao longo de todo o período. A principal rubrica refere-se aos **parcelamentos tributários**, que atingem R\$ 17,33 milhões, seguidos por **outros parcelamentos** (R\$ 3,11 milhões) e **provisões para demandas judiciais** (R\$ 1,62 milhão), evidenciando significativa exposição a contingências fiscais e jurídicas de longo prazo.

O **Patrimônio Líquido** permanece negativo em todo o período, embora com leve melhora após o encerramento de 2025. Em dezembro de 2025, o saldo atingiu R\$ -15,20 milhões, impactado pelo déficit expressivo do exercício. Em janeiro e fevereiro de 2026, observa-se recomposição parcial, com saldos de R\$ -14,55 milhões e R\$ -14,43 milhões, respectivamente, influenciada pela apuração de superávits no período.

Dessa forma, o passivo e patrimônio líquido evidenciam:

- **elevado endividamento concentrado no longo prazo**, especialmente em parcelamentos tributários;
- **pressão relevante de obrigações trabalhistas e fiscais no curto prazo**;
- **estrutura patrimonial deficitária**, com patrimônio líquido negativo significativo;
- **dependência de reequilíbrio operacional para recomposição do capital próprio**.

6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



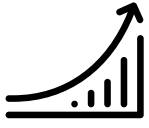
ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ

Demonstrações do resultado

(Em Reais)

	Mês	Mês	Mês
	31/12/2025	31/01/2026	28/02/2026
	Total	Total	Total
Receitas operacionais	1.377.683	2.090.235	1.560.628
Custos do departamento de esportes			
Pessoal	(3.340.356)	(659.367)	(649.947)
Amortizações	-	-	-
Administrativos	1.001.898	(124.047)	(109.402)
	(2.338.457)	(783.414)	(759.349)
Despesas gerais			
Gerais	939.856	(577.910)	(592.335)
Depreciações	(112.568)	(36.091)	(30.111)
Outras despesas	(1.005.655)	(1.223)	-
	(178.367)	(615.224)	(622.446)
Despesas tributárias			
Tributárias	(12.500)	(15.798)	(50.498)
	(12.500)	(15.798)	(50.498)
Despesas financeiras			
Encargos	1.248.530	(2.963)	(71)
Juros passivos (Impostos)	(6.429.747)	-	(1.999)
Outras despesas financeiras	(1.820.066)	-	-
Emissão de boletos e cobrança	(5.104)	-	(5.310)
Tarifas bancárias	(8.342)	(18.414)	(7.990)
	(7.014.729)	(21.377)	(15.370)
Total de custos e despesas	(9.544.053)	(1.435.813)	(1.447.663)
Superavit líquido/(déficit) do exercício	(8.166.370)	654.422	112.965

6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

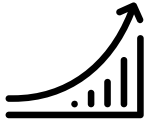


No período de dezembro de 2025 a fevereiro de 2026, a Recuperanda apresentou variação no desempenho operacional, com impacto relevante de eventos não recorrentes no encerramento de 2025 e posterior normalização em 2026. A receita operacional passou de R\$ 1.377.683 em dezembro para R\$ 2.090.235 em janeiro (+51,7%), reduzindo-se para R\$ 1.560.628 em fevereiro (-25,3% em relação a janeiro). Os custos do departamento de esportes totalizaram R\$ 2.338.457 em dezembro, reduzindo-se para R\$ 783.414 em janeiro e R\$ 759.349 em fevereiro.

Em termos relativos, a relação custo/receita passou de 169,7% em dezembro para 37,5% em janeiro e 48,7% em fevereiro, indicando adequação da estrutura de custos ao nível de receita em 2026. As despesas gerais apresentaram comportamento atípico em dezembro (resultado líquido positivo de R\$ 178.367), enquanto em janeiro e fevereiro passaram a representar desembolsos de R\$ 615.224 e R\$ 622.446, respectivamente, equivalentes a 29,4% da receita em janeiro e 39,9% em fevereiro.

As despesas tributárias mantiveram-se em patamar reduzido, correspondendo a 0,8% da receita em janeiro e 3,2% em fevereiro. O resultado financeiro foi determinante no desempenho de dezembro, com impacto negativo de R\$ 7.014.729 (equivalente a -509,1% da receita), decorrente principalmente de juros passivos e outras despesas financeiras. Em 2026, essa rubrica foi reduzida para R\$ 21.377 em janeiro e R\$ 15.370 em fevereiro, representando impacto inferior a 1,5% da receita, caracterizando normalização financeira.

6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



Dessa forma, o resultado líquido apresentou:

- Dezembro/2025: prejuízo de R\$ 8.166.370 (margem líquida de -592,7%);
- Janeiro/2026: superávit de R\$ 654.422 (margem líquida de 31,3%);
- Fevereiro/2026: superávit de R\$ 112.965 (margem líquida de 7,2%).

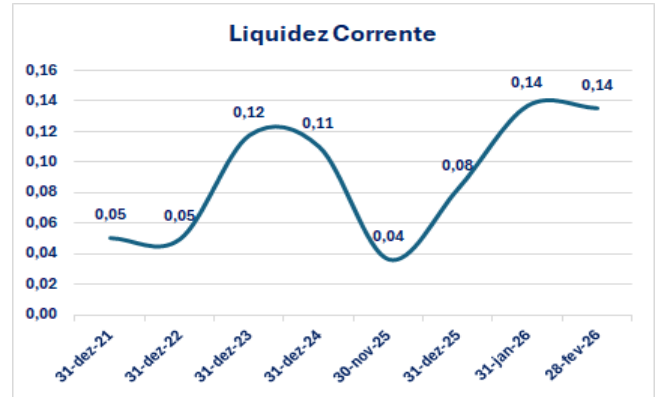
Observa-se que, excluídos os efeitos extraordinários registrados em dezembro, a operação em 2026 apresenta resultado positivo, com margem operacional ajustada, ainda que com redução em fevereiro, influenciada pelo recuo da receita e manutenção das despesas operacionais.

6. ÍNDICES FINANCEIROS

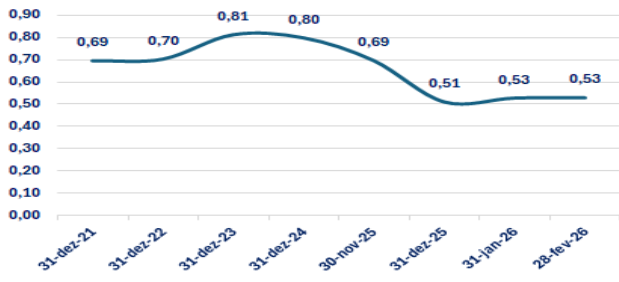


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



Liquidez geral

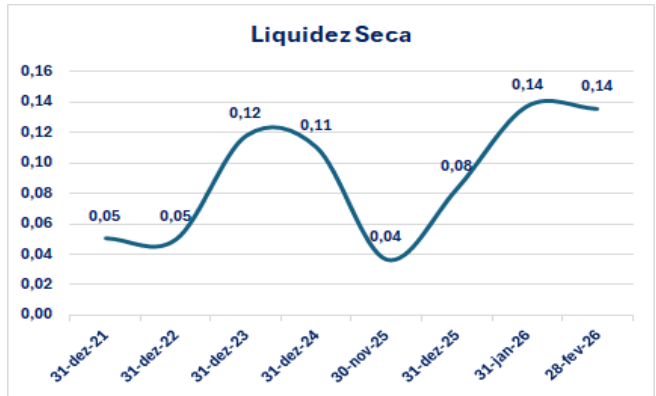


LIQUIDEZ GERAL

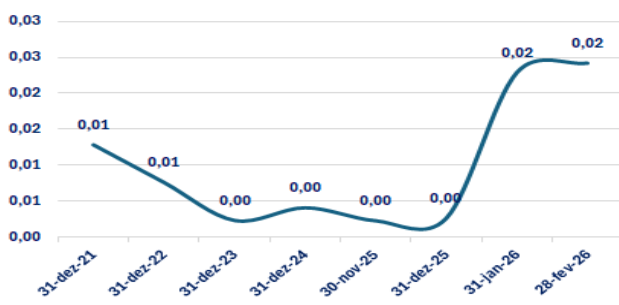
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



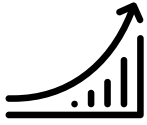
Liquidez imediata



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

6. PASSIVO FISCAL

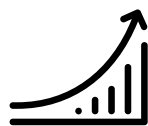


O **passivo fiscal** do Esporte Clube Santo André, conforme levantamento extraído dos sistemas oficiais e consolidado na planilha de **Impostos Pendentes – RFB e PGFN**, apresenta caráter **relevante e estrutural**, com predominância de inscrições na **Dívida Ativa da União (PGFN)**, em especial aquelas de **origem previdenciária**. Considerando exclusivamente os valores identificados na PGFN (dívida ativa) e os **débitos em conta-corrente na Receita Federal do Brasil (RFB)**, o montante total apurado alcança **R\$ 14.273.120**, composto por **R\$ 13.853.097** inscritos/administrados no âmbito da **PGFN** e **R\$ 420.023** registrados como **débitos em conta-corrente** junto à **RFB**. Esse total deve ser interpretado como uma fotografia do estoque fiscal identificado nas bases consultadas, sujeita a variações por atualização monetária, incidência de juros/multas, eventuais compensações e consolidações futuras, além de possíveis diferenças de corte e critérios de apresentação entre relatórios.

A concentração do passivo fiscal está nitidamente associada à Dívida Ativa. No detalhamento do bloco PGFN, apurou-se o valor de **R\$ 5.695.274,83** em inscrições de natureza **previdenciária**, equivalente a aproximadamente 39,90% do passivo fiscal total identificado. Em seguida, consta o estoque de **R\$ 4.754.824,46** classificado como **dívida ativa tributária** (cerca de 33,31% do total). Adicionalmente, identificam-se inscrições de natureza **não tributária** no montante de **R\$ 913.581,33** (aproximadamente 6,40%). Por fim, foi identificado débito inscrito em **Dívida Ativa do FGTS** no valor de **R\$ 3.099,69**, com informação de atualização em **28/11/2025**. Ainda que esse último item seja imaterial sob a ótica do montante consolidado, ele é relevante do ponto de vista de governança, pois indica a existência de inscrição vinculada ao FGTS em dívida ativa, devendo ser conciliada com a base de obrigações trabalhistas e com eventuais certidões/regularidade.

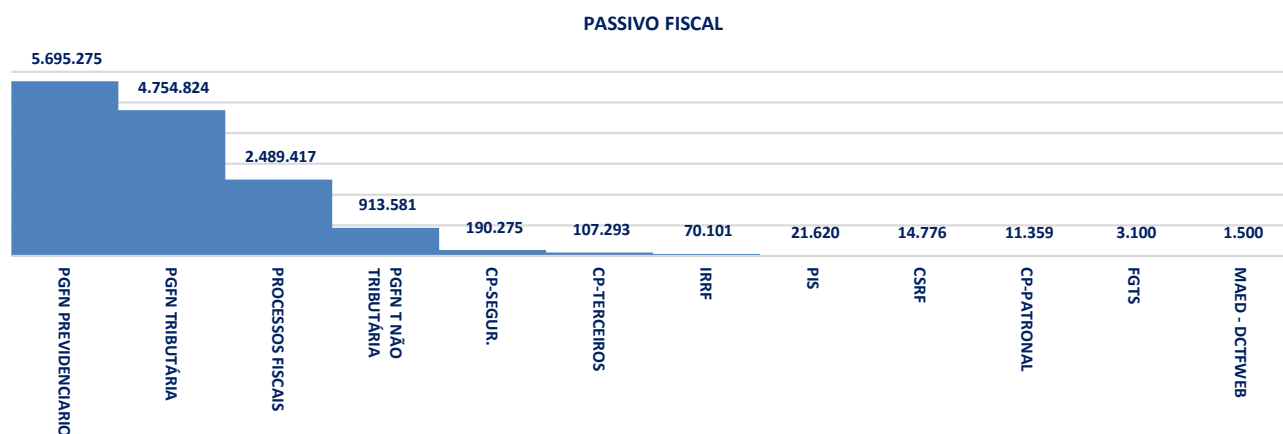
Sob o enfoque de **quantidade de inscrições**, a PGFN aponta **148 inscrições** no total, distribuídas em **52 inscrições tributárias**, **68 inscrições previdenciárias**, **27 inscrições não tributárias** e **1 inscrição de FGTS**. Do ponto de vista técnico, a granularidade elevada (muitas inscrições) tende a aumentar o esforço de conciliação e gestão, pois cada inscrição pode ter parâmetros próprios de atualização, status de cobrança, possibilidades de adesão a parcelamento/transação e efeitos distintos sobre certidões, restrições e execuções.

6. PASSIVO FISCAL



No âmbito da **Receita Federal do Brasil**, os **débitos em conta-corrente** totalizam **R\$ 420.023**. Trata-se, em regra, de obrigações que aparecem como saldo devedor por código de receita/período, cujo comportamento tende a ser dinâmico por conta de retificações, compensações via PER/DCOMP, parcelamentos, inscrições em dívida ativa e atualização por juros e multas, conforme a situação de cada débito. Tecnicamente, esse bloco possui impacto relevante na liquidez na medida em que pode ser objeto de cobranças administrativas e, em certos casos, migrar para a dívida ativa caso não seja regularizado, ampliando custos por encargos legais e medidas de cobrança. Assim, é fundamental conciliar esses valores com a escrituração fiscal, com os recolhimentos efetivos e com eventuais processos de compensação ou parcelamento em curso.

PASSIVO FISCAL	
Fonte: Relatório da recuperanda. (jan-26)	Valor
PGFN PREVIDENCIARIO	5.695.275
PGFN TRIBUTÁRIA	4.754.824
PROCESSOS FISCAIS	2.489.417
PGFN T NÃO TRIBUTÁRIA	913.581
CP-SEGUR.	190.275
CP-TERCEIROS	107.293
IRRF	70.101
PIS	21.620
CSRF	14.776
CP-PATRONAL	11.359
FGTS	3.100
MAED - DCTFWEB	1.500
TOTAL	14.273.120



6. FLUXO DE CAIXA

(não auditadas)



FLUXO DE CAIXA (Gerencial)

Fonte: Recuperanda

Entidade em Recuperação Judicial: Esporte Clube Santo André

Natureza da Operação	dez/25	jan/26	fev/26
1. Receitas de Associados (Recorrentes)	457.956	860.650	504.265
2. Receitas de Serviços e Modalidades (Clube)	131.245	158.664	94.306
3. Receitas de Locação e Concessões	51.564	34.756	39.743
4. Eventos (Clube)	7.358	5.400	53.731
5. Receitas do Futebol (Operacionais)	593.836	806.990	703.586
6. Outras Entradas Operacionais / Ajustes	60.225	57.331	95.201
Entradas de caixa	1.302.184	1.923.792	1.490.832
1. Pessoal e Encargos (Clube + Futebol)	-241.915	-357.439	-312.872
2. Operação e Utilidades (Clube)	-216.874	-263.252	-235.420
3. Operação Futebol (jogos/viagens)	-244.085	-358.654	-369.260
4. Serviços de Terceiros / Administrativos	-125.833	-198.605	-221.045
Saídas de Caixa	-828.707	-1.177.949	-1.138.597
Geração Operacional de Caixa	473.477	745.842	352.235
5. Tributos e Parcelamentos	-696	-90.246	-22.490
6. Financeiro	-13.446	-21.377	-7.380
7. Judicial / Extraordinário	0	0	0
Outras Saídas de Caixa	-14.143	-111.623	-29.870
Geração após (Tributos, Financeiros e Outras)	459.334	634.220	322.365
SALDO DE CAIXA	459.334	634.220	322.365
SALDO DE CAIXA ACUMULADO	-121.213	513.007	835.372

6. FLUXO DE CAIXA

(não auditadas)



No período compreendido entre dezembro de 2025 e fevereiro de 2026, o fluxo de caixa gerencial da Recuperanda evidencia manutenção de geração operacional positiva, ainda que com variações relevantes na estrutura de entradas e no nível de comprometimento das saídas. As entradas de caixa totalizaram R\$ 1.302.184 em dezembro, evoluindo para R\$ 1.923.792 em janeiro (variação de +47,7%) e posteriormente recuando para R\$ 1.490.832 em fevereiro (-22,5%), comportamento que indica sensibilidade da geração de caixa à dinâmica das receitas operacionais, especialmente aquelas vinculadas ao calendário esportivo e à base de associados.

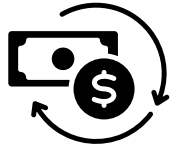
A composição das entradas demonstra predominância de receitas recorrentes e operacionais, com destaque para receitas de associados e receitas do futebol, que, em conjunto, representam a maior parcela do fluxo de ingressos. As receitas de associados apresentaram pico em janeiro, alcançando R\$ 860.650, com posterior retração para R\$ 504.265 em fevereiro, enquanto as receitas do futebol mantiveram-se em patamar elevado ao longo de todo o período, reforçando sua relevância estrutural na sustentação do caixa.

Adicionalmente, observa-se participação complementar das receitas de serviços, locações e eventos, sendo esta última mais representativa em fevereiro, o que sugere certa sazonalidade na geração de receitas acessórias.

No que se refere às saídas operacionais, verifica-se aumento expressivo entre dezembro e janeiro, passando de R\$ 828.707 para R\$ 1.177.949 (+42,1%), seguido de leve redução para R\$ 1.138.597 em fevereiro (-3,3%). A estrutura de desembolsos apresenta elevada rigidez, com predominância de custos associados à operação do futebol, pessoal e encargos, além de serviços de terceiros e despesas administrativas.

6. FLUXO DE CAIXA

(não auditadas)



A linha de operação do futebol (jogos e viagens) destaca-se como principal vetor de pressão sobre o caixa, com crescimento contínuo ao longo do período, enquanto os gastos com pessoal mantêm comportamento recorrente e relevante. Em termos relativos, as saídas operacionais corresponderam a 63,6% das entradas em dezembro, 61,2% em janeiro e 76,4% em fevereiro, indicando deterioração da eficiência operacional no último mês analisado.

A geração operacional de caixa manteve-se positiva ao longo de todo o período, atingindo R\$ 473.477 em dezembro, R\$ 745.842 em janeiro e R\$ 352.235 em fevereiro. Contudo, observa-se redução da margem operacional de caixa em fevereiro, quando passou a representar 23,6% das entradas, frente a 36,4% em dezembro e 38,8% em janeiro, evidenciando maior compressão entre receitas e despesas operacionais. Após a consideração das saídas não operacionais, especialmente tributos e despesas financeiras, a geração líquida de caixa permaneceu positiva, ainda que com maior impacto em janeiro, quando os desembolsos tributários atingiram R\$ 90.246.

Por fim, o saldo de caixa acumulado apresentou reversão relevante ao longo do período, passando de posição negativa de R\$ 121.213 em dezembro para saldo positivo de R\$ 513.007 em janeiro e R\$ 835.372 em fevereiro, indicando recomposição da liquidez de curto prazo. Não obstante, a análise consolidada do fluxo evidencia que, embora a Recuperanda apresente capacidade de geração de caixa operacional, tal condição permanece sensível à manutenção do nível de receitas e ao controle das despesas operacionais, sobretudo aquelas vinculadas à atividade futebolística, que concentram elevada participação na estrutura de custos

7. CRONOGRAMA PROCESSUAL



ESPORTE CLUBE SANTO ANDRÉ (Processo nº 4000494-16.2025.8.26.0260)

DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
15/12/2025	Distribuição do pedido de RJ	-
19/12/2025	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
19/12/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 593/594	Art. 33
21/01/2026	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
pendente	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJE)	Art. 52 § 1º
---	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
22/03/2026 (domingo)	Prazo apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
09/03/2026	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos – juntado aos 20.02.2026)	Art. 22, II, h
---	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
---	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ	Art. 53
---	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
---	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
---	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
20/06/2026 (sábado)	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
---	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
---	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
---	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
20/07/2026	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º

8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES



O deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Esporte Clube Santo André ocorreu em 19.12.2025, oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (evento 5).

A relação de credores apresentada pela Recuperanda indica um passivo concursal de **R\$ 8.783.480,43**, distribuído entre as seguintes classes: **Classe I – Trabalhista**, no valor de **R\$ 2.435.136,45 (28%)**; **Classe III – Quirografário**, no valor de **R\$ 5.853.313,91 (67%)**; e **Classe IV – ME/EPP**, no valor de **R\$ 495.030,07 (6%)**. Observa-se predominância de créditos **quirografários**, o que concentra a maior parcela do passivo na classe de credores sem garantia real, seguida pelos créditos de natureza **trabalhista**, que possuem tratamento prioritário nos termos da legislação aplicável. A relação de credores completa pode ser consultada às fls. 100/103 dos autos ou através do site desta Auxiliar (<https://gatekeeperaj.com.br>).

O Plano de Recuperação Judicial, acompanhado do laudo econômico-financeiro, foi apresentado pela Recuperanda no evento 38. O relatório de legalidade das cláusulas do PRJ foi apresentado pela Administradora Judicial no ev. 47, para fins do disposto no art. 22, inciso II, da alínea “h” da LREF, tendo sido feitas as ressalvas que entendia pertinentes.

O edital de convocação dos credores com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III da LREF foi publicado no dia 14/04/2026 (ev. 62), de forma que **o prazo para habilitações e divergências administrativas se encerram em 29.04.2026**.

8.1. INCIDENTES PROCESSUAIS

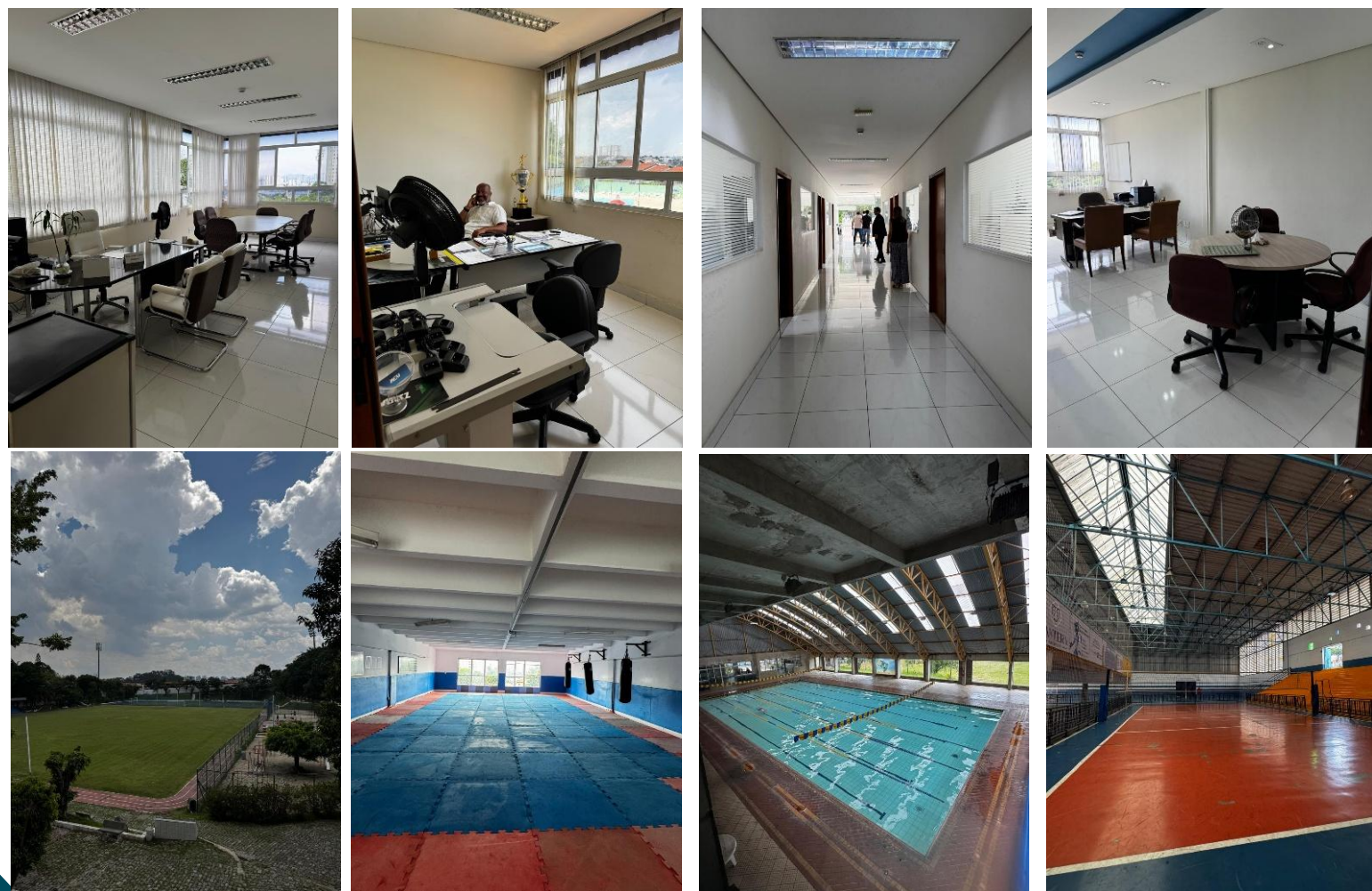
Por fim, colaciona abaixo quadro resumo contendo informações sobre os incidentes distribuídos e vinculados ao procedimento recuperacional:

Processo nº.	Credor	Objeto	Status
Não constam incidentes vinculados até o momento			

09. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

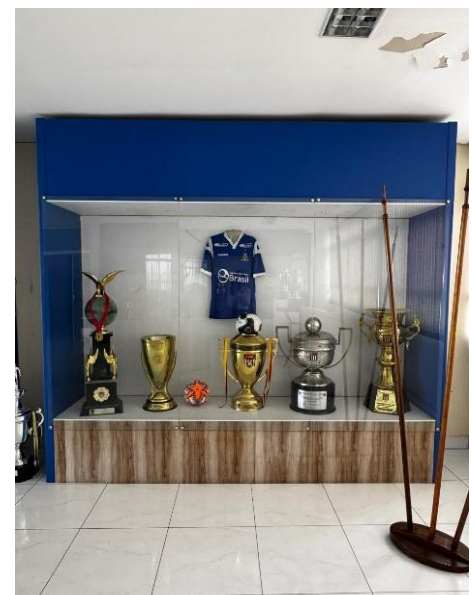
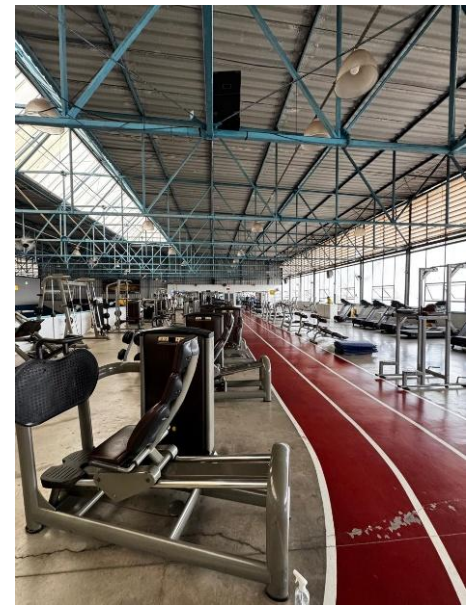
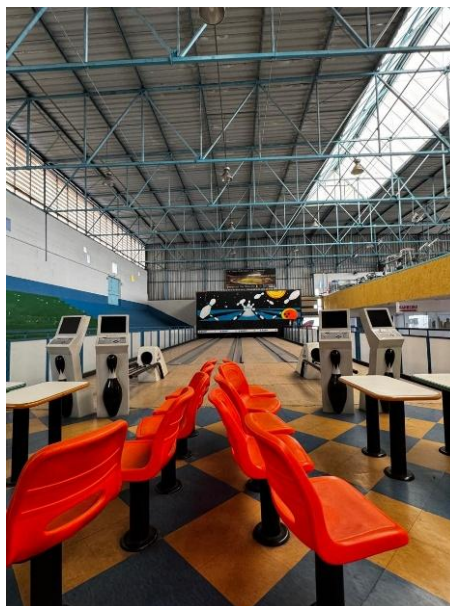
A fim de dar início aos trabalhos de fiscalização das atividades da Recuperanda, a equipe desta ADMINISTRADORA JUDICIAL, acompanhada de seus assistentes técnicos (Rio Branco Consultores) realizou, no dia 09/01/2026, diligência na sede social da Recuperanda, situada na Rua dos Ramalhões, nº 126 – Pq. Jaçatuba – Santo André/SP, com intuito de observar o real funcionamento do Clube, melhor compreender sua rotina e atividades, sua organização e histórico da crise. Também foram solicitadas informações, documentos, bem como estabelecido fluxo para entrega mensal dos documentos contábeis e financeiros a fim de embasar os relatórios de atividade. No ocasião, foi recebida pelo Presidente do Clube, Sr. Celso Luiz de Almeida e advogado da Recuperanda, Dr. Bruno Ricardo da Luz.

Durante a visita guiada na sede social, foi constatado pela ADMINISTRADORA JUDICIAL a atividade do Clube Santo André. A sede do Clube é bastante organizada, tendo sido verificada a existência de funcionários e atividade no local, tudo conforme atestam os registros fotográficos a seguir.



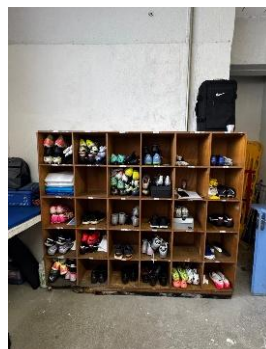
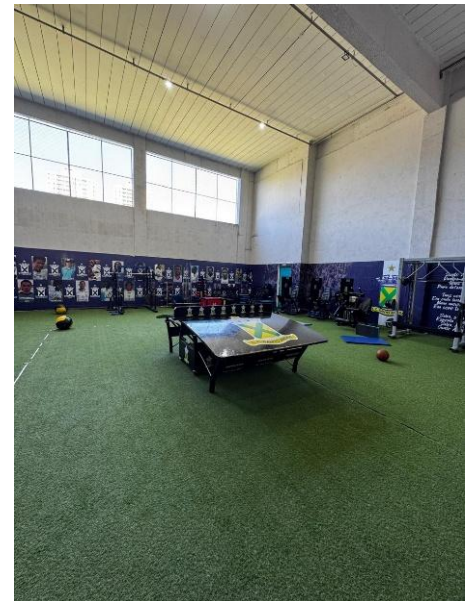
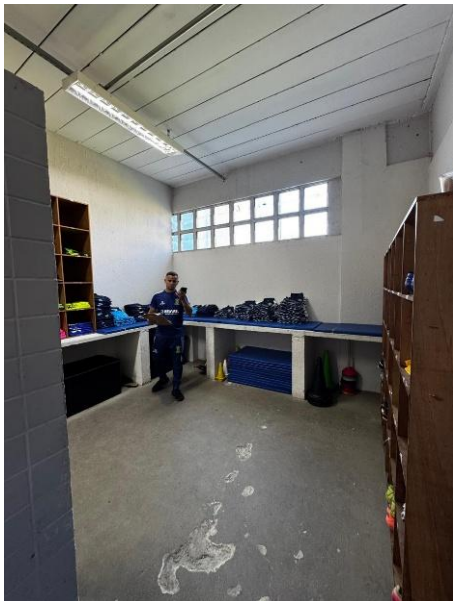
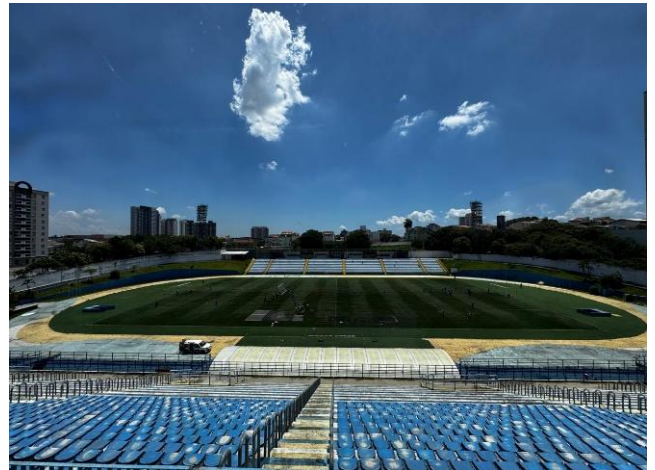
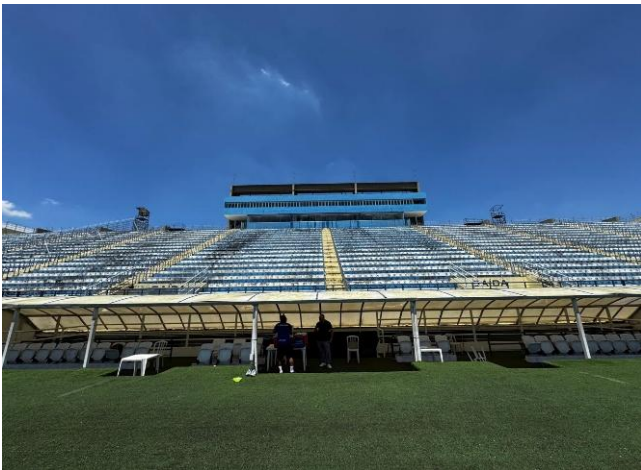
09. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

Registra-se que a sede do Clube consiste em área cedida pela Prefeitura Municipal de Santo André, por meio de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 02/87. O prazo da concessão é de 99 anos, a partir do aditamento ocorrido em 17 de outubro de 2008, em caráter intransferível. O Clube tem direito a usufruir plenamente dos imóveis, respondendo, todavia, por todos os encargos de natureza civil, administrativa e tributária que incidem e vierem a incidir sobre ele.



09. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

Na mesma data, esta Auxiliar realizou diligência no Estádio Bruno José Daniel, situado na R. Vinte e Quatro de Maio - Vila América, Santo André - SP, 09110-150, utilizado para realização de Jogos e Treinamentos das equipes de futebol. Na oportunidade, constatou a presença de funcionários e de atletas treinando, conforme atestam as fotos a seguir. Foram apresentados: (i) Laudo Vigilância Sanitária; (ii) Laudo de Vistoria de Engenharia (Acessibilidade e Conformo) e (iii) AVCB (Anexo I).



09. DILIGÊNCIAS *IN LOCO*

Ato contínuo, aos 28/01/2026, esta Auxiliar realizou diligência no Alojamento do Esporte Clube Santo André, situada na Av. GUARABA S/N – Clube de Campo – Santo André/SP, onde atualmente aloca o centro de formação de atletas do Clube. Igualmente, constatou-se a existência de funcionários, dormitórios, cozinha industrial, sanitários, ônibus do CLUBE, etc. Questionada sobre a AVCB e (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para segurança contra incêndios e Alvará de Funcionamento emitido pela prefeitura, atestando conformidade com normas sanitárias e de habitabilidade, a Recuperanda apresentou Cronograma Físico de Instalação (Anexo II), com previsão até 08.03.2026 para conclusão.



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise dos dados Contábeis, esta ADMINISTRADORA JUDICIAL faz as seguintes considerações:

- A análise das demonstrações financeiras da Recuperanda evidencia que o Ativo Total apresentou relativa estabilidade, passando de R\$ 15.791.313 em dezembro de 2025 para R\$ 16.225.937 em janeiro de 2026 e R\$ 16.162.269 em fevereiro de 2026. O Ativo Circulante registrou aumento de R\$ 739.035 para R\$ 1.191.720 em janeiro, com leve redução para R\$ 1.153.361 em fevereiro, impulsionado principalmente pelo crescimento das disponibilidades (R\$ 23.434 para R\$ 205.899) e das contas a receber (R\$ 502.897 para R\$ 690.960). Apesar dessa recomposição do capital de giro, a estrutura permanece concentrada no Ativo Não Circulante, que se manteve próximo a R\$ 15,0 milhões, composto majoritariamente pelo imobilizado (R\$ 14.666.784 em fevereiro), o que limita a liquidez estrutural.
- No Passivo, observa-se manutenção de elevado nível de endividamento, com o Passivo Não Circulante estável em R\$ 22.078.430, concentrado principalmente em parcelamentos tributários (R\$ 17.335.040) e outros parcelamentos (R\$ 3.114.637). O Passivo Circulante apresentou variação relevante, passando de R\$ 8.917.799 em dezembro para R\$ 6.035.187 em janeiro e R\$ 8.521.367 em fevereiro, refletindo oscilações em obrigações trabalhistas (R\$ 2.716.686 em fevereiro) e demais contas (R\$ 2.145.326). O Patrimônio Líquido permaneceu negativo, passando de R\$ -15.204.916 em dezembro para R\$ -14.550.493 em janeiro e R\$ -14.437.528 em fevereiro, evidenciando leve recomposição em função dos resultados positivos recentes, porém ainda caracterizando desequilíbrio patrimonial relevante.
- A Demonstração de Resultado evidencia recuperação operacional em 2026. Após prejuízo de R\$ 8.166.370 em dezembro de 2025 (margem líquida de -592,7%), a Recuperanda apresentou superávit de R\$ 654.422 em janeiro (margem de 31,3%) e R\$ 112.965 em fevereiro (margem de 7,2%).
- A receita operacional evoluiu de R\$ 1.377.683 em dezembro para R\$ 2.090.235 em janeiro, reduzindo-se para R\$ 1.560.628 em fevereiro. Observa-se redução expressiva dos custos do departamento de esportes, que passaram de R\$ 2.338.457 em dezembro para R\$ 783.414 em janeiro e R\$ 759.349 em fevereiro, contribuindo para melhora do resultado. Contudo, a redução da margem em fevereiro indica necessidade de estabilização das receitas e manutenção do controle de despesas.
- O Fluxo de Caixa demonstra geração operacional positiva ao longo do período, com entradas de R\$ 1.302.184 em dezembro, R\$ 1.923.792 em janeiro e R\$ 1.490.832 em fevereiro. As saídas operacionais totalizaram R\$ 828.707, R\$ 1.177.949 e R\$ 1.138.597, respectivamente, resultando em geração operacional de R\$ 473.477 (36,4% das entradas) em dezembro, R\$ 745.842 (38,8%) em janeiro e R\$ 352.235 (23,6%) em fevereiro. Após saídas não operacionais, a geração líquida de caixa foi de R\$ 459.334, R\$ 634.220 e R\$ 322.365, respectivamente. O saldo de caixa acumulado evoluiu de R\$ -121.213 em dezembro para R\$ 513.007 em janeiro e R\$ 835.372 em fevereiro, indicando recomposição da liquidez no curto prazo.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto aos principais andamentos processuais, destaca-se:

- O deferimento do processamento da Recuperação Judicial do Esporte Clube Santo André em 19.12.2025 (evento 5);
- A apresentação do Plano de Recuperação Judicial (evento 38) e do Relatório de Legalidade das cláusulas (ev. 47);
- Publicação do edital de convocação dos credores em 14.04.2026 (ev. 62), com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III da LREF, que se encerrará em 29.04.2026.
- Pendência de apresentação da AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) para segurança contra incêndios e Alvará de Funcionamento emitido pela prefeitura, atestando conformidade com normas sanitárias e de habitabilidade do Alojamento dos atletas (Av. GUARABA S/N – Clube de Campo – Santo André/SP).

Os documentos que fundamentam o presente relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliar e poderão ser consultados por qualquer interessado, mediante solicitação prévia.



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001
contato@gatekeeperaj.com.br | www.gatekeeperaj.com.br

RIO BRANCO

CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000
www.riobranco.adm.br